



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
Faculdade de Comunicação  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO  
E CULTURA CONTEMPORÂNEAS**



**SELEÇÃO 2020**  
**MESTRADO / DOUTORADO**  
**Edital 01/2019**

O Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura Contemporâneas da Faculdade de Comunicação da Universidade Federal da Bahia torna público o Edital 01/2019 de Seleção Regular para candidatos(as) ao Mestrado e ao Doutorado para ingresso no semestre 2020.1.

**1. DAS VAGAS**

**1.1** São oferecidas 30 (trinta) vagas para o curso de Mestrado, processo seletivo regular, mais 04 (quatro) vagas para alunos estrangeiros (PEC-PG), distribuídas entre orientadores das Linhas de Pesquisa do Programa, não havendo obrigação de preencher todas as vagas.

**1.2** São oferecidas 25 (vinte) vagas para o curso de Doutorado, processo seletivo regular, mais 04 (quatro) vagas para alunos estrangeiros (PEC-PG), distribuídas entre orientadores das Linhas de Pesquisa do Programa, não havendo obrigação de preencher todas as vagas.

**1.3** Do total de vagas oferecidas serão reservadas 30% para autodeclarados(as) negros(as) – pretos(as) e pardos(as) -, optantes por esta modalidade, em conformidade com a Resolução 01/2017 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA. O(a) candidato(a) poderá optar por esta modalidade no Formulário de Inscrição online.

**1.3.1** Caso um(a) optante negro(a) – preto(a) e pardo(a) - obtenha avaliação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele(a) não será computado(a) para o preenchimento das vagas reservadas para esta modalidade;

**1.3.2** Em caso de desistência do(a) candidato(a) negro(a) – preto(a) e pardo(a) - optante selecionado(a), a vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) negro(a) - preto(a) ou pardo(a) - subsequentemente aprovado(a) e também optante desta mesma modalidade;

**1.3.3** Na hipótese de não haver candidatos(as) negros(as) - pretos(as) e pardos(as) optantes desta modalidade de reserva de vagas, aprovados(as) em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes são revertidas para a ampla concorrência, podendo ser preenchidas pelos(as)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**Faculdade de Comunicação**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO**  
**E CULTURA CONTEMPORÂNEAS**



demais candidatos(as) aprovados(as), observados os critérios de avaliação e classificação.

**1.4** Serão admitidos(as) até quatro estudantes (vagas supranumerárias) em cada nível (Mestrado e Doutorado), sendo uma vaga para cada uma das categorias de identificação, a saber: indígena, quilombola, pessoa com deficiência e pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis), desde que confirmem sua condição de optante (Formulário online). No caso de pessoas trans, é preciso também realizar a autodeclaração (Anexo a deste Edital); para as demais categorias, é obrigatória a apresentação dos documentos descritos em 2.3.3.

**1.4.1** Na hipótese de haver mais de um(a) candidato(a) aprovado(a) por categoria, ocupará a vaga aquele(a) que obtiver a melhor avaliação;

**1.4.2** Vagas não preenchidas na modalidade supranumerária não poderão ser convertidas para as modalidades de ampla concorrência ou de reserva para negros(as) – pretos(as) e pardos(as).

**1.5** O número de vagas para Mestrado e Doutorado definido pelo Colegiado do PósCom/UFBA e aprovado pelo Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA depende da disponibilidade de orientação dos docentes do Programa, não sendo obrigatório o preenchimento de todas as vagas indicadas neste Edital, sejam reservadas ou de ampla concorrência.

**1.6** O preenchimento das vagas levará em conta a aderência dos projetos apresentados pelos candidatos ao escopo das Linhas de Pesquisa do Programa e às áreas de especialização dos(as) professores(as) orientadores(as).

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** As inscrições para o processo seletivo de candidatos(as) aos cursos de Mestrado e Doutorado do PósCom/UFBA serão realizadas exclusivamente de forma *online*, através de envio de documentos digitalizados e preenchimento de formulário disponível no SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (<https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/home.jsf#>) ou ([www.sigaa.ufba.br](http://www.sigaa.ufba.br)) link “Processos Seletivos”, de **27 de agosto de 2019 a 27 de setembro de 2019**.

**2.2** O preenchimento dos formulários é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), bem como a inclusão dos arquivos. Dados incompletos e/ou



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
Faculdade de Comunicação  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO  
E CULTURA CONTEMPORÂNEAS**



ausência de documentos obrigatórios implicará o indeferimento da inscrição e exclusão do processo seletivo.

**2.3** Para a inscrição no processo seletivo do PósCom/UFBA, o(a) candidato(a) deverá digitalizar os documentos listados abaixo, em formato *pdf*, e inseri-los na plataforma SIGAA, conforme item 2.1, preenchendo o formulário de inscrição *online* presente no link, seguindo as orientações ali contidas:

- a) Cópia do CPF;
- b) Cópia do RG;
- c) Histórico da Graduação;
- d) Diploma de Graduação (ou atestado equivalente);
- e) Histórico do Mestrado (somente para candidatos ao Doutorado);
- f) Diploma do Mestrado (somente para candidatos ao Doutorado);
- g) Currículo Lattes;
- h) Projeto de pesquisa
- i) Comprovante de Pagamento do GRU (Guia de Recolhimento da União).
- j) Título Eleitoral
- k) Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral (Emitido pelo site do TSE– <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
- l) Certificado de Reservista (Para homens)

3

**2.3.1** Candidatos(as) a Doutorado que ainda não tiverem o diploma de Mestrado podem postar uma cópia da Ata de defesa ou uma declaração de provável concluinte. No caso de aprovação, será indispensável a entrega, até o dia 10 de fevereiro de 2020, da cópia do diploma ou da ata de defesa da dissertação;

**2.3.2** Para os(as) candidatos(as) optantes pelo sistema de reserva de vagas, além dos documentos indicados no item 2.3, serão exigidos os documentos abaixo elencados:

- a) Para os(as) candidatos(as) negros(as) – pretos(as) e pardos(as): apresentação de Formulário de Autodeclaração (Anexo a deste Edital). O formulário deverá ser postado no formulário online, no campo específico, no ato da inscrição;
- b) Para candidatos(as) Trans (Transexuais, Transgêneros e Travestis): apresentação de Formulário de Autodeclaração (Anexo a este Edital). O formulário deverá ser postado no formulário online, no campo específico, no ato da inscrição;
- c) Para candidatos (as) optantes da modalidade de reserva de vagas quilombola: apresentação de declaração de pertencimento assinada por liderança local e documento da Fundação Palmares reconhecendo a



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**Faculdade de Comunicação**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO**  
**E CULTURA CONTEMPORÂNEAS**



comunidade como remanescente de quilombo. O documento deverá ser enviado, até o último dia de inscrição, para o e-mail [selecaoposcom@gmail.com](mailto:selecaoposcom@gmail.com);

d) Para candidatos(as) optantes da modalidade de reserva de vaga indígena: apresentação de cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local. O documento deverá ser enviado, até o último dia de inscrição, para o e-mail [selecaoposcom@gmail.com](mailto:selecaoposcom@gmail.com);

e) Para candidato(a) optante da modalidade de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência, é preciso que seja apresentado laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade. O documento deverá ser enviado, até o último dia de inscrição, para o e-mail [selecaoposcom@gmail.com](mailto:selecaoposcom@gmail.com).

**2.3.2.1** No caso de aprovação, os(as) candidatos(as) deverão apresentar original e cópia da documentação elencada no item 2.3.3;

**2.3.2.2** Para candidato(a) selecionado(a) na modalidade de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência é obrigatório, após o resultado da seleção, apresentar cópia e original do laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade, devidamente ratificado pelo Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educativas Especiais (NAPE), ligado à Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE) da UFBA.

4

**2.4** Candidatos estrangeiros não residentes no Brasil, ou que ainda não possuam CPF (Cadastro de Pessoa Física), e que desejem participar da seleção regular, deverão anexar, no campo de CPF, de RG e do comprovante de pagamento da GRU, a cópia do passaporte. No campo do currículo Lattes, inserir o Curriculum Vitae. O pagamento da taxa de inscrição será realizado no Brasil, e somente no caso do(a) candidato(a) ter o seu projeto aprovado na primeira fase do processo seletivo.

**2.5 Taxa de Inscrição:** O pagamento deverá ser realizado exclusivamente no Banco do Brasil. O valor da taxa de inscrição é estabelecido pela UFBA. O(a) candidato(a) deve acessar os seguintes links:

**MESTRADO:**

[https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha\\_cadastro\\_externo.jsf?auth=3Bxh+f0nX5s=](https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=3Bxh+f0nX5s=)

Selecionar o campo *INSCRIÇÃO MESTRADO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E CULTURA CONTEMPORÂNEAS (R\$ 92,99)*.

**DOCTORADO:**



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
Faculdade de Comunicação  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO  
E CULTURA CONTEMPORÂNEAS



[https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha\\_cadastro\\_externo.jsf?auth=qliaRvwPUI8=](https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=qliaRvwPUI8=)

Selecionar o campo *INSCRIÇÃO - DOUTORADO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E CULTURA CONTEMPORÂNEAS (R\$ 125,82)*. A impressão do boleto (GRU-Guia de Recolhimento da União) e o envio do comprovante de pagamento da taxa são realizados no momento da inscrição *online*, na Plataforma SIGAA, conforme o *caput*. Não será considerado “Comprovante de Agendamento” como documento de comprovação do pagamento.

**2.6 – O PROJETO DE PESQUISA** deve ter até 20 laudas e a seguinte estrutura:

- a) Folha de rosto contendo: título, curso (mestrado ou doutorado), nome completo do candidato, indicação de linha de pesquisa, local e ano;
- b) resumo;
- c) Introdução;
- d) objetivos (geral e específicos);
- e) justificativa (ressaltar as razões para escolha do PósCom e da Linha de Pesquisa escolhida);
- f) fundamentação teórica;
- g) metodologia;
- h) cronograma de trabalho;
- i) referências bibliográficas.

O projeto deve estar de acordo com as recentes normas da ABNT e ser apresentado com a seguinte formatação: resumo em espaço simples de até uma lauda, fonte Times New Roman, tamanho 12; corpo do projeto em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas, espaçamento automático entre parágrafos. As notas de rodapé devem estar em espaço simples e fonte Times New Roman tamanho 10.

5

**2.6.1** A inscrição em cada Linha de Pesquisa (Comunicação e Cultura Digital, Culturas da Imagem e do Som ou Mediatização e Indústria de Mídia) ficará a critério dos(as) candidatos(as), respeitando-se sempre a compatibilidade dos seus temas de pesquisa. Não é permitida a inscrição em mais de uma linha. As ementas das linhas de pesquisa estão disponíveis em [www.poscom.ufba.br](http://www.poscom.ufba.br).

**2.7** A lista de inscrições homologadas será divulgada no site do Programa em **04 de outubro de 2019**.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
Faculdade de Comunicação  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO  
E CULTURA CONTEMPORÂNEAS**



**2.8** O prazo para encaminhamento de recursos referentes à homologação de inscrição encerra-se às 18h do dia **7 de outubro de 2019**. Os recursos devem ser postados através da Área do Candidato, localizada no Portal Público do SIGAA. As respostas serão publicadas no site do PósCom até **11 de outubro de 2019**. As justificativas serão julgadas pela Coordenação no que se refere à inscrição. O(a) candidato(a) que tiver o pedido de recurso acatado terá seu nome incluído na lista de inscrições homologadas.

**2.9** Os(as) candidatos(as) a Mestrado e Doutorado que tiverem suas inscrições homologadas participarão do processo seletivo de que trata o presente Edital.

**2.10** A partir do **dia 11 de outubro de 2019** o PósCom divulgará no seu site a composição das Comissões de Avaliação do Processo Seletivo a que se refere este Edital, com membros titulares e suplentes.

### **3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**3.1** Para a seleção, são consideradas:

- a) **Pertinência temática e qualidade do projeto proposto.** Aos candidatos(as) ao Doutorado, recomenda-se um contato prévio com o(a) possível orientador(a), tendo em vista a adequação do seu projeto aos temas de pesquisa dos docentes e do Programa.
- b) **Capacidade de orientação disponível** por docente, por linha de pesquisa e no cômputo geral do Programa, conforme o número de vagas divulgado.

**3.2** Os(as) candidatos(as) aos cursos de Mestrado e Doutorado serão submetidos(as) a três fases de seleção, sendo a primeira constituída pela análise do projeto (eliminatória); a segunda constituída pela prova de língua inglesa (eliminatória); e a terceira constituída pela entrevista (eliminatória e classificatória).

**3.3 PRIMEIRA FASE: Análise de Projeto por Linha de Pesquisa.** Tem caráter exclusivamente eliminatório e abrange a análise do projeto de pesquisa do(a) candidato(a).

**3.3.1** Projetos são avaliados pelos(as) professores(as) do Programa reunidos por Linhas de Pesquisa;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**Faculdade de Comunicação**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO**  
**E CULTURA CONTEMPORÂNEAS**



**3.3.2** O(a) candidato(a) deverá alcançar a nota mínima 7,0 (sete) na Análise do Projeto para a aprovação nesta Primeira Fase;

**3.3.3** A nota da Primeira Fase, de caráter exclusivamente eliminatório, não será computada no resultado final deste processo seletivo;

**3.3.4** Projetos que não apresentarem pertinência à área de concentração do PósCom, à Linha de Pesquisa indicada e/ou às áreas de especialização dos(as) professores(as) do Programa serão desclassificados;

**3.3.5** Serão considerados como critérios de avaliação dos projetos que apresentam aderência à área de concentração do Programa, à Linha de Pesquisa indicada e à área de especialização de, pelo menos, um(a) docente do Programa: a) Pertinência e relevância do problema de pesquisa; b) Relevância e consistência teórica e metodológica da pesquisa proposta; c) Adequação do projeto ao tempo de realização do curso (Mestrado: 24 meses; Doutorado: 48 meses);

**3.3.6** A lista de candidatos(as) que tiverem projetos aprovados será divulgada no dia **1º de novembro de 2019**, no endereço [www.poscom.ufba.br](http://www.poscom.ufba.br). O resultado **não será informado por telefone**. Os(as) candidatos(as) a Mestrado e Doutorado aprovados na Primeira Fase farão a Prova de Inglês (Segunda Fase);

**3.3.7** Interposição de recurso referente ao resultado da análise do projeto (Etapa 01) deve ser postada através da Área do Candidato, localizada no Portal Público do SIGAA., **até às 18h do dia 04 de novembro de 2019**, e as respostas serão publicadas no site do PósCom até **11 de novembro de 2019**. As justificativas serão julgadas pela Comissão de Seleção no que se refere à avaliação das etapas de seleção;

**3.3.8** A reprovação na Primeira Fase elimina o(a) candidato(a) da seleção;

**3.3.9** Os(as) candidatos(as) que tiverem seus projetos aprovados devem encaminhar para a Secretaria do Programa, de modo presencial (dias úteis, das 8h às 13h) ou via Correios (Sedex ou outro meio expresso com registro de expedição), os seguintes documentos, até o dia 13 de novembro de 2019:

a) 1 cópia dos documentos pessoais: RG, CPF, título de eleitor, certificação de serviço militar ou de dispensa (para homens) e do comprovante da taxa de inscrição;

b) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, que pode ser emitida no site do TSE – Tribunal Superior Eleitoral;

c) 1 cópia do diploma da Graduação (frente e verso). Para a Inscrição na seleção para o Mestrado é aceito documento que certifique a conclusão de curso de graduação. Porém, se o candidato for aprovado, será indispensável o Diploma para que seja efetuada a matrícula;

d) 1 cópia do diploma do Mestrado (Para candidatos ao Doutorado);



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**Faculdade de Comunicação**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO**  
**E CULTURA CONTEMPORÂNEAS**



- e) 1 cópia do Histórico da Graduação.
- f) 3 cópias do Currículo completo (Currículo Lattes). Observação: a cópia do currículo deverá ser encadernada ao final do Projeto de pesquisa.
- g) 3 cópias do projeto de pesquisa, com indicação da Linha de Pesquisa a qual se vincula.

**3.3.9.1** As cópias do currículo, do projeto e do histórico devem ser entregues em **3 encadernações** em espiral, com capa transparente, com os documentos na seguinte ordem: 1. Projeto; 2. Currículo; 3. Histórico;

**3.3.9.2** As Cópias dos outros documentos, sem encadernação, deverão ser encaminhadas em um envelope lacrado identificado com o nome do candidato e com a indicação do curso (Mestrado ou Doutorado);

**3.3.9.3** No caso dos(as) candidatos(as) optantes pelo sistema de reserva de vagas, além dos documentos indicados em 3.3.9, deve ser encaminhada, também, cópia da documentação descrita em 2.3.3. No caso da exigência de Formulário de Autodeclaração (Anexo a este Edital), ele deve ser encaminhado assinado pelo(a) candidato(a). Esses documentos devem ser entregues de modo presencial (dias úteis, das 8h às 13h) ou enviados via Correios (Sedex ou outro meio expresso com registro de expedição);

**3.3.10** O endereço para entrega presencial da documentação ou postagem via Sedex ou outro meio expresso é: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura Contemporâneas, Faculdade de Comunicação, Universidade Federal da Bahia - Av. Barão de Geremoabo, s/nº, Campus de Ondina, Salvador – Bahia, CEP 40.170-115;

**3.3.11** O material de inscrição dos candidatos não selecionados nas etapas seguintes estará disponível na Secretaria do Programa até o prazo de 30 dias após a divulgação dos resultados finais, a partir do qual será descartado. Não serão devolvidos o comprovante de pagamento e as cópias do projeto.

**3.4 SEGUNDA FASE - Prova de Inglês.** Tem caráter exclusivamente eliminatório e ocorrerá no dia **14 de novembro de 2019, das 8h às 10h, na Faculdade de Comunicação da UFBA.**

**3.4.1** A prova terá formato múltipla escolha;

**3.4.2** É permitida a consulta a dicionários impressos Português-Inglês-Português, estando vedado o uso de qualquer aparelho eletrônico ou outro material de consulta;

**3.4.3** O(a) candidato(a) deverá alcançar a nota mínima 7,0 (sete);

**3.4.4** A reprovação na Prova de Inglês elimina o(a) candidato(a) da seleção;





**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**Faculdade de Comunicação**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO**  
**E CULTURA CONTEMPORÂNEAS**



**3.4.5** A listagem dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na Segunda Fase será divulgada no site do PósCom/UFBA no dia **18 de novembro de 2019**, e não será informada por telefone. Os candidatos a Mestrado e Doutorado aprovados na Segunda Fase participarão da Entrevista -Terceira Fase da seleção;

**3.4.6** Interposição de recurso deve ser postada através da Área do Candidato, localizada no Portal Público do SIGAA., **até às 11h do dia 20 de novembro de 2019** e as respostas aos pedidos serão publicadas **no dia 22 de novembro de 2019**, no site [www.poscom.ufba.br](http://www.poscom.ufba.br). As justificativas serão julgadas pela Comissão de Seleção no que se refere à avaliação das etapas de seleção.

**3.5 TERCEIRA FASE – Entrevista.** É constituída por entrevistas registradas em áudio e/ou vídeo, com caráter eliminatório e classificatório. As entrevistas são realizadas de modo presencial na Faculdade de Comunicação da UFBA.

**3.5.1** A lista de candidatos, com dia e horário da entrevista, será divulgada até o dia **22 de novembro de 2019** no endereço [www.poscom.ufba.br](http://www.poscom.ufba.br). As entrevistas serão realizadas entre os dias **25 de novembro a 29 de novembro de 2019**, conforme calendário a ser divulgado;

**3.5.2** As entrevistas serão realizadas pela comissão designada pelo Colegiado do Programa. Será conferida uma nota por avaliador (de zero a dez), obtendo-se a média das notas por eles atribuídas;

**3.5.3** Serão utilizados os seguintes critérios de avaliação: a) Capacidade de discorrer concisamente sobre o projeto e as articulações entre o problema de pesquisa, os objetivos e a metodologia, à luz da experiência de trabalho e pesquisa do candidato; b) Conhecimento do estado da arte na temática do projeto; c) Clareza com relação ao problema e aos objetivos geral e específicos; d) Compreensão da estratégia e dos procedimentos metodológicos; e) Capacidade de argumentar sobre a contribuição original da pesquisa para o campo.

**3.5.4** Será considerado(a) aprovado(a) para ingresso nos Cursos de Mestrado ou Doutorado o(a) candidato(a) que obtiver a média mínima de 7,0 (sete), alcançada na entrevista;

**3.5.5** A média da entrevista é critério para a ordem de classificação do(a) candidato(a) aprovado(a);

**3.5.6** O resultado da etapa de entrevistas, por ordem de classificação, será divulgado em **04 de dezembro de 2019** no site [www.poscom.ufba.br](http://www.poscom.ufba.br).

**3.5.7.** Interposição de recursos referentes ao resultado da etapa de Entrevistas devem ser postadas através da Área do Candidato, localizada no Portal Público do SIGAA, até às 12h do dia 05 de dezembro de 2019 e as respostas serão divulgadas até o dia 11 de dezembro de 2019, no mural do Póscom/UFBA.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**Faculdade de Comunicação**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO**  
**E CULTURA CONTEMPORÂNEAS**



#### **4. DOS RESULTADOS E DISPOSIÇÕES GERAIS**

**4.1** A homologação dos resultados finais do processo seletivo será realizada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura Contemporâneas, em reunião específica convocada para este fim.

**4.2** A divulgação final dos aprovados, em ordem de classificação, será publicada no dia **13 de dezembro de 2019**, no site [www.poscom.ufba.br](http://www.poscom.ufba.br).

**4.3** A inscrição do(a) candidato(a) (Mestrado e Doutorado) implica a aceitação das normas contidas neste edital para o processo de seleção.

**4.4** Todos os casos não contemplados no presente Edital deverão ser avaliados e decididos pelo Colegiado do Programa.

**4.5** O Programa não é obrigado a preencher o total das vagas publicadas neste Edital.

**4.6** Durante a realização das provas, não será permitido uso ou porte de telefone celular, tablets, fones de ouvido ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos e/ou similares.

**4.7** Será desclassificado(a) e excluído(a) automaticamente do processo seletivo o(a) candidato(a) que prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas, não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital, não comparecer a qualquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

**4.8** Em todas as etapas presenciais do processo seletivo o(a) candidato(a) deverá apresentar um documento oficial de identificação com foto.

**4.9** Os resultados parciais e final, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados no site do PósCom/UFBA, no endereço [www.poscom.ufba.br](http://www.poscom.ufba.br).



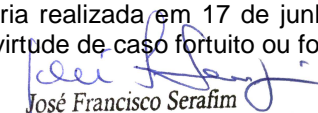
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**Faculdade de Comunicação**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO**  
**E CULTURA CONTEMPORÂNEAS**



### 5. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

<b>ETAPAS</b>	<b>PRAZOS</b>
INSCRIÇÕES	27/08/2019 A 27/09/2019
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	04/10/2019
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA RESULTADO DA ETAPA DE INSCRIÇÕES	ATÉ AS 18h DO DIA 7/10/2019
RESULTADO DOS RECURSOS DA ETAPA DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	ATÉ 11/10/2019
RESULTADO DA PRIMEIRA FASE: ANÁLISE DE PROJETOS	01/11/2019
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA RESULTADO DA ETAPA DE ANÁLISE DE PROJETOS	ATÉ AS 18h DO DIA 04/11/2019
RESULTADO DOS RECURSOS DA ETAPA DE ANÁLISE DE PROJETOS	ATÉ AS 14h DO DIA 11/11/2019
ENVIO, PELOS(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADOS NA PRIMEIRA FASE, DOS DOCUMENTOS IMPRESSOS (PRESENCIAL OU VIA CORREIOS OU SIMILAR)	ATÉ 13/11/2019
PROVA DE INGLÊS (SEGUNDA FASE)	14/11/2019, DAS 08h às 10h
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA SEGUNDA FASE	18/11/2019
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA RESULTADO DA PROVA DE INGLÊS	ATÉ ÀS 11h DO DIA 20/11/2019
RESULTADO DOS RECURSOS DA SEGUNDA FASE (PROVA DE INGLÊS)	22/11/2019
DIVULGAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS	ATÉ 22/11/2019
ENTREVISTAS (TERCEIRA FASE)	25/11/2019 a 29/11/2019, conforme calendário a ser divulgado.
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO, EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	04/12/2019
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA RESULTADO DA SELEÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	ATÉ ÀS 12h DO DIA 05/12/2019
RESULTADO DOS RECURSOS À ÚLTIMA ETAPA DA SELEÇÃO	ATÉ 11/12/2019
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO, EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	13/12/2019

Edital aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura Contemporâneas, em reunião ordinária realizada em 17 de junho de 2019, com a ressalva de que datas poderão ser alteradas em virtude de caso fortuito ou força maior.

  
José Francisco Serafim  
Vice-Coordenador  
Póscom/FACOM  
UFBA



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**Faculdade de Comunicação**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO**  
**E CULTURA CONTEMPORÂNEAS**



**ANEXO**  
**SELEÇÃO REGULAR PÓS COM 2020.1 - MESTRADO / DOUTORADO**

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO ÀS MODALIDADES DE INGRESSO PARA NEGROS (PRETOS E PARDOS) E PESSOAS TRANS (TRAVESTIS, TRANSGÊNEROS E TRANSEXUAIS).

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, declaro para o fim específico de atender ao Edital 01/2019 do Processo Seletivo 2020 para o curso de \_\_\_\_\_ (mestrado ou doutorado) do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura Contemporâneas da Universidade Federal da Bahia – Póscom/UFBA, que sou \_\_\_\_\_.

Declaro, ainda, que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração:

---

---

---

---

---

Estou ciente de que o(a) candidato(a) que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração estará sujeito, além da penalização pelos crimes previstos em lei, à desclassificação do Processo Seletivo.

Salvador, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2019.

Assinatura \_\_\_\_\_